



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0001822-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 079582605

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0011715-3**

209ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: UA Estevão Barbosa Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 012.147.0039-1/ 0042-1/ 0043-8

Local: Rua Eng. Francisco Azevedo, 155 x Rua Estevão Barbosa, 53 e 65

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de mercado popular - EHMP, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/030/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicando único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. 079168886) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. 078264601).

São Paulo, 08 de março de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 09/03/2023, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079582605** e o código CRC **5F5CF2E1**.
